



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Conab



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21211.000061/2017-18
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 06/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal - Dots (R\$)	Valor Mensal - Dots (R\$)	Valor Mensal - Dots (R\$)
5.869,00	573,80		
1.100,00	520,00		
5.869,00			

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei no 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, art. 19 da Lei no 8.029, de 12/04/90, alterada pela Lei nº 8.154, de 1990, com seu Estatuto Social da Conab nº 10.102, aprovado por Assembleia Geral realizada em 30 de outubro de 2019, publicado no DOU em 06/12/2019, Edição 236, Seção 1 com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Maranhão, localizada na Rua dos Sabiás, Quadra 05, Lotes 4 e 5, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43, Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pela Superintendente Regional, nomeada através da Portaria nº 422, de 08/11/2019, e pelo Gerente de Finanças e Administração, nomeado através da Portaria nº 98, de 03/02/2021, doravante denominada CONAB, e, de outro lado, a empresa AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 11110202, estabelecida na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35.660-015, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Gerente Comercial, tendo em vista o que consta no Processo nº 21211.000061/2017-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo CONAB SUREG/MA nº 06/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2021, o prazo da vigência contratual, conforme previsão contida na Cláusula Segunda do Contrato Original, assinado em 22/08/2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Conab

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DOS SERVIÇOS**

2.1. O valor mensal estimado da contratação, a partir do início da vigência deste Aditivo, é de R\$ 194,75 (cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete reais).

2.2. Os valores estimados para custeio do serviço objeto da contratação são os demonstrados a seguir:

Nível de escolaridade	Quantidade de estagiários	Valor unitário mensal – bolsa de estágio (R\$)	Valor mensal total (R\$)
Superior	5	573,80	2.869,00
Auxílio-transporte		Valor unitário mensal – auxílio-transporte (R\$)	
22 X R\$ 10,00	5	220,00	1.100,00
Soma parcial (R\$)			3.969,00
Remuneração do Agente (R\$)		Valor unitário mensal – remuneração do Agente (R\$)	
38,95	5	38,95	194,75
Valor mensal estimado da despesa total			4.163,75
Valor anual estimado da despesa total			49.965,00
Valor anual estimado da despesa com o Contrato			2.337,00

2.2.1. O valor do Contrato é composto da seguinte forma:

Unidade beneficiária	Vagas de estágio	Valor mensal p/ estagiário (R\$)	Valor anual p/ estagiário (R\$)
Superintendência Regional Maranhão – Sede	04 (quatro)	38,95	1.869,60
Unidade Armazenadora de Imperatriz	01 (uma)	38,95	467,40
Valor total anual (R\$)			2.337,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Aditivo, no exercício em curso, correrão à conta do orçamento da CONAB, conforme Nota de Empenho 2021NE000033.





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

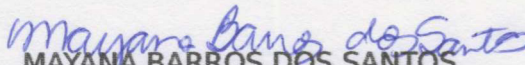
4. CLÁUSULA QUARTA – RERRATIFICAÇÃO

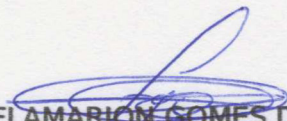
4.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriores não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

São Luís(MA), 20 de agosto de 2021.

PELA CONAB:


MAYANA BARROS DOS SANTOS
Superintendência Regional Maranhão
Superintendente


FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

PELA CONTRATADA:

Guilherme Almada Morais
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

